



União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira

Sessão Ordinária

ATA N.º 12/2020

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, pelas dezanove horas, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Travassô, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires.-----
Estiveram presentes os três elementos.-----

Período antes da ordem do dia:-----

A) Informações.-----

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo.-----

B) Período da Ordem do Dia:-----

PONTO UM- Análise, deliberação e decisão da reparação da niveladora.-----

PONTO DOIS- Análise, deliberação e decisão de ajuda às instituições, no âmbito do apoio da prevenção Covid-19.-----

PONTO TRÊS- Análise, deliberação e decisão de donativo ao Jardim Social, Travassô.-----

PONTO QUATRO- Análise, deliberação e decisão da oferta de garrafas de água recicláveis às crianças que frequentam as respostas de infância das nossas Instituições UFTOR bem como Escola Básica de Travassô.-----

PONTO CINCO- Análise, deliberação e decisão da reparação do elevador que se encontra no edifício da Junta de Freguesia de Óis da Ribeira, na sequência emergente da abertura da Unidade de Saúde Provisória em Óis da Ribeira.-----

No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo.-----

De seguida, passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

PONTO UM- Análise, deliberação e decisão da reparação da niveladora. Esta reparação foi realizada pela Cleverman por ser a oficina mais adequada à necessidade do serviço.-----

PONTO DOIS- Análise, deliberação e decisão de ajuda às instituições, no âmbito do apoio da prevenção Covid-19. Deliberamos e decidimos prestar auxílio para a prevenção. Indagadas as instituições acerca da proteção que cada uma considera mais necessária, a resposta foi unânime: luvas de nitrilo, quer pelo valor dispendioso, escassez no mercado e elevado gasto rotineiro nos procedimentos a terem em conta na intervenção junto do utente. Serão solicitadas cotações pelo que se decidirá pelo valor mais económico e rapidez de entrega.-----

PONTO TRÊS- Análise, deliberação e decisão de donativo ao Jardim Social, Travassô, no valor de 500€ (quinhentos euros). Esta quantia foi deliberada e decidida em comum acordo.-----

PONTO QUATRO- Análise, deliberação e decisão da oferta de garrafas de água recicláveis às crianças que frequentam as respostas de infância das nossas instituições UFTOR bem como da Escola Básica de Travassô. Foi deliberado e decidido, unanimemente, esta oferta como símbolo de reciclagem. Uma mensagem inerente à oferta.-----

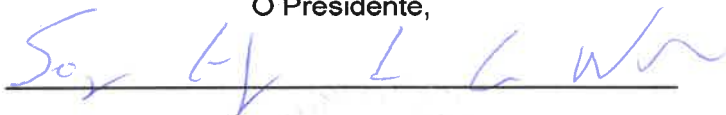




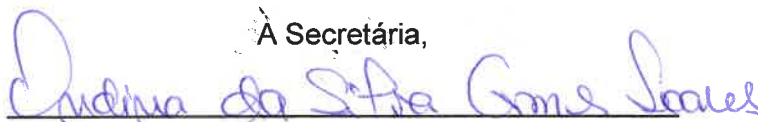
TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA
ENTRE O VOUGA, O ÁGUEDA E A PATEIRA

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelo Presidente Sérgio Edgar da Costa Neves, a Secretária Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro Paulo Rogério Lopes Pires.

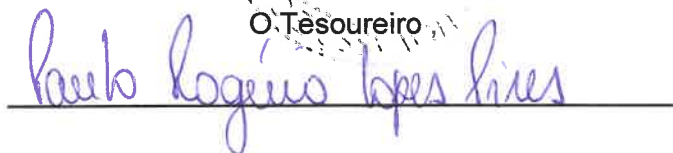
O Presidente,



A Secretária,



O Tesoureiro



Cont. 510 840 671



TRAVASSÔ - Rua João Batista 95 - 3750-755 Travassô
ÓIS DA RIBEIRA - Largo do Centro Social - 3750-650 Óis da Ribeira

2



234 629 755



geral@uftor.pt

